



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019694001

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por MARIA JOSÉ NUNES LOPES, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J O F MONTEIRO ME, inscrito(a) no CNPJ 11.664.580/0001-38, com sede na RODOVIA PA 127 KM 20, RURAL, São Miguel do Guamá -PA, CEP 68660-000, representada por JOSE OSVALDO FERREIRA MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiente, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 5.954,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referência Especializada de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.967,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referência Especializada de Assistência , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 393,40, Exercício 2019 Atividade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Unico - IGD - BF ,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$
393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência ,
Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$
393,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
CONTRATANTE

J O F MONTEIRO ME
CNPJ 11.664.580/0001-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____